



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

ADITIVO N° 22/2020

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
13/2018 CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A
EMPRESA VIP ELEVADORES LTDA.
(Pedido nº 2020/71).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Patrício, brasileiro, RG 7014393511, CPF 373.704.300-06, domiciliado na Rua Pitangueiras, nº 164-B, Bairro Cinco Colônias, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **VIP ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.317.513/0001-02, com endereço à Av. Guido Mondin, nº 1082, na cidade de Porto Alegre/RS representada por Adones Bernasconi Nogueira, brasileiro, Cédula de Identidade RG 9007138821, CPF 263.377.540-34, residente e domiciliado à Rua Via da Liberdade, nº 643, Bairro Paragem dos Verdes Campos, Gravataí/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm ajustado entre si o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da Cláusula Quinta – Da Vigência Contratual, a qual passa a ser de **05/12/2020 até 04/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas sob a rubrica:
2002 – Manutenção e Reforma da Sede Existente e Dependências do Poder Legislativo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

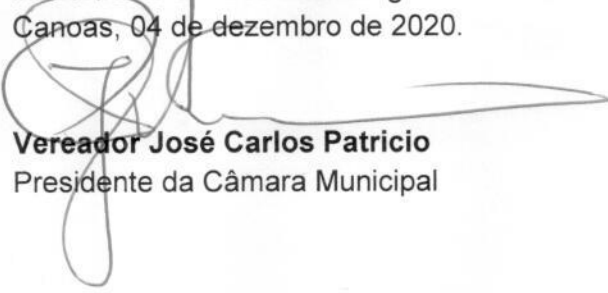
Permanece o valor estipulado na Cláusula Terceira do contrato de **R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) mensais.**

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se às cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 04 de dezembro de 2020.


Vereador José Carlos Patrício
Presidente da Câmara Municipal

Adones Bernasconi Nogueira
VIP Elevadores Ltda.